



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1970/35

### NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia São João Batista – Bairro São João, no Município de Mauá – SP**, nomeamos para o ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** (cf. CDC 545-550) o Revmo. Sr. **Pe. PAULO ROBERTO VICENTE**, presbítero incardinado de nossa Diocese, **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

Que ao exercer esse ofício, possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, com o Pároco e com as orientações diocesanas, sendo na Paróquia membro do CPP e do CAEP. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo da Paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 04 de julho de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

